



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.32.012. DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA AV. ANTÔNIO F. OZANAN, TUNEL SOB RODOVIA, PONTES DE INTERLIGAÇÃO E ESTAIADA E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CANAL, VILA HORTOLÂNDIA. PROCESSO N.3.551-1/2022 E PROCESSO SEI: PMJ.0002573/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 1.839 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.176 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA AV. ANTÔNIO F. OZANAN, TUNEL SOB RODOVIA, PONTES DE INTERLIGAÇÃO E ESTAIADA E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CANAL, VILA HORTOLÂNDIA. PROCESSO N.3.551-1/2022 E PROCESSO SEI: PMJ.0002573/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 1.840 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.177 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA AV. ANTÔNIO F. OZANAN, TUNEL SOB RODOVIA, PONTES DE INTERLIGAÇÃO E ESTAIADA E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CANAL, VILA HORTOLÂNDIA. PROCESSO N.3.551-1/2022 E PROCESSO SEI: PMJ.0002573/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 1.841 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.178 REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1501	CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6352	SDR/ INFRAESTRUTURA URBANA/CONV. 102427/2022		
		R\$	1.000,00
10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6352	SDR/ INFRAESTRUTURA URBANA/CONV. 102427/2022		
		R\$	1.000,00
10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6352	SDR/ INFRAESTRUTURA URBANA/CONV. 102427/2022		
		R\$	1.000,00
		TOTAL...R\$	3.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 32.012/2022

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 13/10/2022, às 14:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Martins Juncal Tubini, Gestora Adjunta da Casa Civil**, em 17/10/2022, às 08:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 17/10/2022, às 08:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0590685** e o código CRC **5DF1845D**.